



PROCESSO N.º 691/06

PROTOCOLO N.º 8.554.086-6

PARECER N.º 270/06

APROVADO EM 02/08/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO - TECXEL

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1702/06-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Excelência em Educação Profissional – TECXEL do Município de Francisco Beltrão que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão Empresarial
- Área Profissional: Gestão
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 830/03-CEE e Resolução n.º 2771/03.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira no período noturno, podendo também ser ofertado no período diurno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses e no máximo 03 (três) anos.



PROCESSO N.º 691/06

- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso:

O acesso ao Curso Técnico em Gestão Empresarial, é ofertado aos alunos interessados sob duas formas: Para o aluno egresso do Ensino Médio é ofertado de forma Seqüencial e para o aluno que esteja cursando o Ensino Médio de forma Concomitante. Na oferta de forma Concomitante, o aluno deverá ter concluído a 2ª Série e cursar o Técnico, a partir da 3ª série do Ensino Médio, desde que os horários para ambos os cursos, sejam, compatíveis. Na forma Concomitante, o aluno receberá a certificação de conclusão da Educação Profissional a partir do término do Ensino Médio

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Gestão Empresarial atuará em serviços de rotinas administrativas, fluxo de caixa e recursos humanos. Orientará ou realizará serviços na área da administração geral, aplicação de disposições legais e normas regulamentares que regem administração de pessoal. Executará atividades relativas à administração de material no que se concerne à organização e manutenção de almoxarifado, controle de estoque e análise dos resultados. Efetuará registros e estudos estatísticos. Orientará e assistirá a área de vendas em nível tático e estratégico. Executará atividades relacionadas à administração de pessoal. Analisará e organizará rotinas e procedimentos administrativos.”



PROCESSO N.º 691/06

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Centro de Excelência em Educação Profissional - TECXEL			
MUNICÍPIO: Francisco Beltrão			C.E.E. Fl. n.º
CURSO: Técnico em Gestão Empresarial			
FORMA: Subseqüente e Concomitante			
TURNO: Noturno			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006			
CARGA HORÁRIA: 1000 horas			
MÓDULOS E DISCIPLINAS	Carga Horária Total (horas)	Carga Horária de Aulas Teóricas (horas)	Carga Horária de Aulas Práticas (horas)
Módulo 1 – PROCESSO DE INTRODUÇÃO A GESTÃO:	160	80	80
Disciplina 1.1 – Informática Aplicada a Gestão Empresarial;	40	25	15
Disciplina 1.2 – Matemática Financeira e Estatística;	50	15	35
Disciplina 1.3 – Gestão Empresarial e Pública;	40	30	10
Disciplina 1.4 – Técnicas de Comunicação e Redação;	30	10	20
Módulo 2 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	390	205	185
Disciplina 2.1 – Gestão do Patrimônio e Seguros;	40	20	20
Disciplina 2.2 - Gestão Tributaria, Financeira e Contábil;	100	50	50
Disciplina 2.3 – Logística Integrada;	50	30	20
Disciplina 2.4 – Gestão de Armazenamento e Distribuição;	50	30	20
Disciplina 2.5 – Macro e Micro Economia;	100	60	40
Disciplina 2.6 – Elaboração de Projeto;	50	15	35



PROCESSO N.º 691/06

Módulo 3 - GESTÃO DA PRODUÇÃO E VENDA	250	125	125
Disciplina 3.1 - Gestão da Produção e Controle de Qualidade;	50	25	25
Disciplina 3.2 – Comercialização e Mercado;	50	30	20
Disciplina 3.3 – Prospecção Mercadológica, Captação e Manutenção de Clientes;	50	30	20
Disciplina 3.4 – Estratégias de Planejamento e Marketing;	50	25	25
Disciplina 3.5 – Custos e Formação de Preço de Venda;	50	15	35
Módulo 04 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	200	95	105
Disciplina 4.1 – Políticas de Recursos Humanos;	50	25	25
Disciplina 4.2 – Folha de Pagamento e Benefícios;	30	10	20
Disciplina 4.3 – Treinamento e Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos;	60	20	40
Disciplina 4.4 – Avaliação de desempenho e gestão de pessoal;	60	40	20
Total	1.000 h		

C.E.E.
Fl. n.º



PROCESSO N.º 691/06

2.3 Certificação

...”o aluno que concluir qualquer módulo com aproveitamento e estiver impossibilitado de prosseguir os estudos, poderá requisitar do Centro , um certificado de conclusão de Módulo.

- Conclusão do módulo 01 – Qualificação profissional: **AUXILIAR NO PROCESSO DE INTRODUÇÃO A GESTÃO** – Com Carga horária de 160 horas;
- Conclusão do módulo 02 – Qualificação: **AGENTE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO** – Com carga horária de 390 horas;
- Conclusão do módulo 03 – Qualificação profissional: **AGENTE EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E VENDA** – Com carga horária de 250 horas;
- Conclusão do módulo 04 – Qualificação profissional: **ASSISTENTE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** – Com carga horária de 200 horas.

A conclusão de todos os módulos do Curso o aluno receberá **DIPLOMA DE TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL.**”

2.4 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alexandra Paula Gonçalves	Administração – Especialização em Administração – MBA – Gestão Estratégica de Pessoas em Organizações	Coordenação do Curso Técnicas de Comunicação e Redação; Elaboração de Projeto; Avaliação de Desempenho da Gestão do Pessoal
Inácio Maurício Rodrigues Pereira	Ciências Econômicas	Informática aplicada à Gestão Empresarial Logística Integrada Comercialização e Mercado
Adenilson Miranda	Ciências Contábeis	Matemática Financeira e Estatística Gestão do Patrimônio e Seguros; Custos e Formação de Preço de Venda
Haroldo Augusto Moreira	Administração Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas na Área de Recursos Humanos	Gestão Empresarial e Pública;
Alexandro Spada	Ciências Contábeis	Gestão Tributária, Financeira e Contábil; Folha de Pagamento e Benefícios
Vagner Valdameri	Ciências Econômicas Especialização em Administração e Marketing	Gestão de Armazenamento e distribuição
Luiz Antonio Botin	Ciências Econômicas	Macro e Micro economia



PROCESSO N.º 691/06

Valdete Fiorese	Ciências econômicas	Getão da Produção e Controle da Qualidade; Prospecção Mercadológica, Captação e Manutenção de Clientes; Estratégias de Planejamento e Marketing
Mateus Rodrigo Tesser	Administração	Políticas de Recursos Humanos;
Julio Krassota	Administração	Treinamento e Desenvolvimento Organizacional de Recursos Humanos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 59/06 do NRE de Francisco Beltrão, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Gilberto Francisco Cerretta, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“02 – DADOS INICIAIS

2.1. Ano Letivo do Início do Curso: 2004

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 01

03 – NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000										
2001										
2002										
2003										
2004	40					21				

*Série, período, etapa, módulo, semestre. Obs.: Dados considerados com Início/Término do Curso, globalizando todos os módulos.

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

4.1. O Plano de Curso atende ao Roteiro contido no Ofício Circular 13/04-DEP.

4.2. Na justificativa constam as alterações referentes ao Plano de Curso propriamente dito, cuja argumentação evidencia a necessidade das mesmas.

4.3. Leonita Maria Peruffo – Téc. Pedagógico – Responsável pela Educação Profissional.



PROCESSO N.º 691/06

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

A qualificação dos técnicos e docentes relacionados neste protocolado, apresenta-se coerente com o Plano de Curso, com a Matriz Curricular e com as exigências legais fixadas. Os profissionais citados atuam nas funções e/ou disciplinas correspondentes às suas habilitações.

As ações inovadoras na Área Pedagógica para o Curso Técnico em Gestão Empresarial, são: cursos básicos de extensão desenvolvidos de forma paralela ao Curso Técnico; visitas técnicas a empresas afins; semana de estudos técnicos, no próprio estabelecimento.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Conforme dados fornecidos pelo estabelecimento, há 01(uma) turma formada, num total de 16 (dezesesseis) alunos e todos estão inseridos no mercado de trabalho.

07. SOBRE O CURSO (após ouvidos os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

Esta região é um dos principais pólos econômicos do Paraná. A intensificação dos diversos segmentos econômicos, requer apoio logístico e administrativo a todas as atividades produtivas, no sentido de se planejar de forma organizada e sistemática todas as atividades industriais, comerciais e de produção de serviços;

O profissional de gestão está presente em todas as áreas do processo produtivo, oferecendo apoio administrativo e logístico para as mesmas. A área apresenta uma tendência a terceirização, o que reduz custos aumentando a competitividade e assegurando a permanência no mercado.

O cenário apresenta a necessidade de profissionais bem preparados para esta nova realidade que se apresenta, advento de novos padrões de consumo e de relações entre as organizações e sua clientela;

b) Sugestões para alcançar a melhoria:

Incluir, ao término do curso, um TCC final, com base numa situação problema (real), projetado num determinado número de orientações, realizado em grupo ou individual, no qual se evidencie as soluções para a situação apresentada;

Que a coordenação exerça um acompanhamento frequente do planejamento dos docentes com relação às Bases Tecnológicas.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

O acervo bibliográfico atende as necessidades básicas para o funcionamento do Curso. O estabelecimento dispõe ainda de assinaturas de periódicos, revistas técnicas e jornais, para uso de professores e alunos.

8.2 Laboratórios

(...)

A sala de aula é equipada com um computador e vídeo. O estabelecimento dispõe de outros equipamentos que são necessários para o desenvolvimento das aulas. Além disso, o Laboratório de Informática, também é utilizado neste Curso. Este laboratório é amplo, equipado com 18 máquinas com Provedor, programas instalados em plenas condições de funcionamento e com todo mobiliário adequado.



PROCESSO N.º 691/06

09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O estabelecimento situa-se na Zona Rural, com certa dificuldade de acesso. Em função da distância em relação a área central da cidade, há um gasto extra, por parte dos alunos, com o deslocamento. Atribui-se a esta situação, parte do índice de desistência/evasão”.

4 – Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 268/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Área Profissional: Gestão, do Centro de Excelência em Educação Profissional de Francisco Beltrão - TECXEL, mantido pela Fundação Cultural, Educacional e Tecnológica de Francisco Beltrão, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no §1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

A Instituição deverá verificar a compatibilidade entre a carga horária do Curso e o período mínimo de integralização, propondo os ajustes necessários.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 31 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de agosto de 2006.